

PL 0057/2004

## JUSTIFICATIVA

Lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias possuem na sua composição: mercúrio, chumbo e o cádmio. Essas substâncias, além de não serem biodegradáveis, são altamente tóxicas e, sendo descartados como lixo comum, mesmo em aterros, contaminam o solo, o lençol freático, lagos e rios, provocando danos ao meio ambiente e graves riscos a saúde, sobremaneira quando se faz o emprego desse lixo como adubo na lavoura.

A ingestão de alimentos contaminados com essas substâncias tóxicas pode causar a perda do olfato, da audição, da visão, enfraquecimento ósseo, problemas renais, má formação fetal, danos no sistema nervoso central e até câncer, com seqüelas, na maioria das vezes, irreversíveis.

No Brasil cerca de 40 milhões de lâmpadas fluorescentes, que contém mercúrio, são descartadas no lixo doméstico.

Anualmente 600 milhões de pilhas, com metais pesados, também contaminam o meio ambiente.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL  
Vereador - PSB